

ANEXO VI

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO E ESPECIAL

Função	Atribuições	Símbolo	Número	Valor
Função Gratificada de Coordenação	<p>Coordenar as atividades das divisões, sob a orientação do respectivo diretor, com o objetivo de produzir ações internas e externas em conexão com os objetivos institucionais da respectiva área.</p> <p>Condições de Designação: ser servidor titular de cargo efetivo da Câmara Municipal. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento das atribuições.</p>	FGC	4	R\$ 800,00
Função Gratificada Especial	<p>Realizar atribuições além daquelas previstas no perfil profissiográfico.</p> <p>Condições de Designação: ser servidor titular de cargo efetivo da Câmara Municipal, formação na área.</p>	FGE	4	R\$ 800,00